

A CARTA DE ESPERANÇA GARCIA E OS USOS DA MEMÓRIA DA ESCRavidÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE NEGRA PIAUIENSE

Francisca Raquel da Costa*

As obras que discutem a escravidão demonstram que na historiografia sobre a escravidão no Piauí, tem se mostrado sensível a percepção de análises, que levam em conta os dois extremos, senhores e escravos, considerando-os como elementos interdependentes. Também considera a apreensão do universo ideológico e social dos escravos. A historiografia admite a importância de “recuperar”, dialeticamente a complexidade das relações sociais de dominação vigentes na sociedade escravista levando em conta que essa sociedade foi fruto da dinâmica social entre senhores e escravos. O campo de influência desses dois eixos básicos não se esgota aí, à medida que, produzindo uma complexa rede de relações sociais, condicionou as ligações entre os diferentes segmentos sociais, mesmo daqueles não implicados no sistema escravista. À luz dessas afirmações e reflexões, consideramos que a sociedade escravista foi produtora de uma ampla rede de controle social, capaz de combinar o argumento da força com outros mecanismos de dominação.

No entanto essa as abordagens da produção da historiográfica piauiense permanece muito direcionada para as relações de trabalho, nas quais são apontados principalmente o enfoque econômico da escravidão. Nesse sentido, sabemos que nos últimos anos estão surgindo novas abordagens que apresentam diversos olhares sobre a escravidão no Brasil.

Nesse sentido, diversas temáticas são discutidas, entre elas podemos citar: a família escrava, mulher escrava, as relações entre Brasil e África no tráfico atlântico, a infância escrava, cultura e sociabilidades escrava e, até mesmo, história cultural da escravidão. Aliadas a esse movimento de análise histórica, vieram às reflexões sobre memória individual, coletiva e social, objetos da historiografia introduzida no Brasil nas últimas décadas do século XX. A memória teve sua importância na construção do imaginário sobre os processos identitários dessa negritude.

Entre essas novas temáticas e abordagens teórico-metodológicas surgem os trabalhos que discutem a relação entre história da escravidão e memória. Aqui podemos citar o livro da historiadora Hebe Matos e Ana Maria Lugão “*Memórias do cativo – Identidade e cidadania na pós-abolição*”, para a construção da narrativa, as autoras do livro utilizaram a

* Doutoranda do Programa de Pós-graduação em História Social da Universidade Federal do Ceará - UFC.
Email: raquellcosta@bol.com.br

metodologia da história oral, além das lembranças de ex-escravos e seus descendentes depois a abolição.

O livro apresenta muitos depoimentos de pessoas descendentes de escravos do antigo sudeste cafeeiro, onde viveu a maior parte dos últimos escravos do país, devido a produção econômica da época ter se concentrado nas áreas de cultivo de café. A obra está dividida em duas partes: a primeira apresentada como *História, Narrativa e Identidade*; a segunda aborda o campesinato negro, a política e o trabalho no Vale do Paraíba após a abolição. Os depoimentos são frutos de pesquisas diferenciadas, que incluem o Acervo de Memória do Cativo, do Laboratório de História Oral e Imagem do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense (Labhou-UFF), a tese de Ana Lugão Rios sobre a história familiar dos descendentes de libertos nas antigas áreas cafeeiras do Rio de Janeiro e de Minas Gerais e as entrevistas feitas pela equipe do Labhoi sob coordenação de Hebe Maria Matos.

Outra perspectiva de abordagem tem sido realizada pelo italiano Alessandro Portelli, professor de literatura americana e que tem influenciado alguns historiadores brasileiros. Portelli contribuiu de maneira para as discussões sobre história oral e memória. Entre suas pesquisas, uma das temáticas trabalhadas por ele diz respeito aos relatos autobiográficos de escravos nos Estados Unidos. Essa temática é levantada em alguns de seus trabalhos, exemplo disso seria uma publicação de um texto intitulado “A filosofia e os fatos” publicado no Brasil na Revista Tempo. Nesse trabalho, Portelli trabalha com a experiência da escravidão presente na memória de cativos, a partir da análise das autobiografias escritas por Frederic Douglass no século XIX, um escravo que participou do movimento abolicionista, o qual incentivado a escrever sua autobiografia como experiência escrava naquela região. Este entendimento de Portelli nos faz perceber de que modo a memória coletiva pode ser significativa no conjunto das expectativas e experiências de diferentes grupos, e, especificamente, ao pensarmos a construção de uma identidade negra no Piauí a partir dos usos da memória contida na carta de uma escrava piauiense chamada de Esperança Garcia.

Portelli discute no artigo citado acima, de que forma a memória e, principalmente a memória coletiva da escravidão nos EUA faziam parte da vida de cativos e ex-cativos. Para tanto, tem como base as auto-biografias de Frederic Douglass, um escravo nos EUA. Alessandro Portelli discute que ao narrar suas experiências da escravidão, o escravo Douglass já a interpreta, dando sentido a sua experiência e trabalhando com a subjetividade. Portelli afirma que “recordar e contar já é *interpretar*”. Ao discutir a memória interpreta que apesar de muitos cativos nunca terem sofrido a experiência de um açoite; “não são as chicotadas

efetivamente recebidas, mas os potenciais, que o definem no horizonte de expectativa para os escravos, incluindo aqueles que nunca haviam sido açoitados” (PORTELLI, 1996, p. 8).

A Escrita de Si: a carta da escrava Esperança Garcia e os usos da memória.

Portelli (2010) afirma que as autobiografias de escravos representam um produto bicultural, ou seja, o resultado em forma de escrita da miscigenação ocorrida nos lugares onde se desenvolveu o sistema escravista. Seria um encontro ilícito entre os sangues negro e branco, fato que causa medo àqueles que evitam qualquer contato com a “raça” negra e seus discursos e saberes. Para o autor as autobiografias proporciona uma experiência de igualdade na qual os “vencedores” escutam os “perdedores”. Os brancos que pertencem à cultural patronal escutam, ou são obrigados a escutar, os sujeitos que, não teriam direitos de se expressarem nem através da fala e se quer da escrita.

Foi dessa forma que agiu a escrava Esperança Garcia no século XVIII, especificamente no ano de 1770, através de sua carta tentou se fazer ouvida, apresentando suas reclamações em relação à condição servil na qual se encontrava, reivindicando os poucos direitos adquiridas pela população escrava naquela época, como era o caso do batismo dos filho na fé cristã, como segue abaixo.

Eu sou hua escrava de V. Sa. administração de Capam. Ant^o Vieira de Couto, cazada. Desde que o Capam. lá foi adeministrar, q. me tirou da fazenda dos algodois, aonde vevia com meu marido, para ser cozinheira de sua caza, onde nella passo mto mal. A primeira hé q. ha grandes trovoadas de pancadas em hum filho nem sendo uhã criança q. lhe fez extrair sangue pella boca, em mim não poço esplicar q. sou hu colcham de pancadas, tanto q. cahy huã vez do sobrado abaccho peiada, por mezericordia de Ds. esCapei. A segunda estou eu e mais minhas parceiras por confeçar a tres annos. E huã criança minha e duas mais por batizar. Pello q. Peço a V.S. pello amor de Ds. e do seu Valimto. ponha aos olhos em mim ordinando digo mandar a Procurador que mande p. a fazda. aonde elle me tirou pa eu viver com meu marido e batizar minha filha q.
De V.Sa. sua escrava Esperança Garcia¹.

Tradução da Carta

Eu sou uma escrava de V.S.^a administração de Capitão Antonio Vieira de Couto, casada. Desde que o Capitão lá foi administrar que me tirou da Fazenda dos Algodões, aonde vivia com meu marido, para ser cozinheira de sua casa, onde nela passo tão mal. A primeira é que há grandes trovoadas de pancadas em um filho nem, sendo uma criança que lhe fez extrair sangue pela boca; em mim não poço explicar que sou um colchão de pancadas, tanto que caí uma vez do sobrado abaixo, peada, por misericórdia de Deus escapei. A segunda, estou eu e mais minhas parceiras por confessar a três anos. E uma criança minha e duas mais por batizar. Pelo que peço a V.S. pelo amor de Deus e do seu valimento, ponha aos olhos em mim, ordenando ao



Procurador que mande para a fazenda aonde ele me tirou para eu viver com meu marido e batizar minha filha.

De V.S.^a sua escrava, Esperança Garcia.

O texto acima citado diz respeito a uma carta escrita por uma escrava de nome Esperança Garcia no ano de 1770. Segundo algumas pesquisas, a escrava Esperança Garcia morava na região da cidade de Oeiras, antiga capital do Piauí, especificamente na fazenda de Algodões, que hoje se localizava a mais ou menos 300 km da cidade de Teresina, atual capital do Piauí. Essa era uma das fazendas que pertenciam ao sertanista Domingos Afonso Mafrense falecido no ano de 1711, ao morrer, deixou como herança aos padres jesuítas da região. As fazendas tinham imensas extensões de terras, ampliadas através de compras e novas doações. No entanto, em 1760, com a expulsão da Companhia de Jesus por Marquês de Pombal, as fazendas foram incorporadas ao patrimônio real. Para uma melhor administração das trinta unidades, o Estado resolveu dividir as fazendas em três inspeções, cada uma administrada por inspetor, ao qual se subordinava um criador por fazenda. Em 1822, as propriedades foram denominadas de Fazendas da Nação ou Nacionais. De acordo com a historiografia piauiense, essa fazenda juntamente a outras dezenas de estâncias pertenciam à inspeção de Nazaré, onde é hoje o município de Nazaré do Piauí.

Na carta, Esperança Garcia escreve ao governador da Província do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, denunciando os maus tratos sofridos por ela, seus filhos e companheiros nas mãos do Capitão Antônio Vieira de Couto, então inspetor de Nazaré, que subjugará o trabalho de cozinheira em sua casa. Além da denúncia relacionada à violência sofrida pela escrava, Esperança Garcia reivindicava o seu retorno ao antigo lugar em que vivia com sua família e o batismo de seus filhos. Para fortalecer sua argumentação, Esperança Garcia também utilizou a questão religiosa para tentar convencer o governador, afirmando que estava a um bom tempo sem se confessar juntamente com os outros companheiros que ali estavam.

É comum entre os piauienses a afirmação da importância histórica da carta. No entanto, muitos membros do movimento negro reclamam pelo fato do pouco conhecimento sobre a vida de Esperança Garcia, o que chega a ser considerado um descaso da sociedade e visto como consequência principalmente de sua condição de negra escravizada.

O fato é que, apesar do que apontamos no parágrafo anterior, a carta da escrava Esperança Garcia, desde sua “descoberta” pelo antropólogo e historiador Luiz Mottⁱⁱ no Arquivo Português no ano de 1979, desde então foi reconhecida como símbolo de resistência e utilizada para a construção de uma identidade negra, especialmente uma identidade das



mulheres negras piauienses. É comum, em entrevistas e reportagens de jornais impressos e eletrônicos, muitas referências a carta de Esperança Garcia como exemplo de uma mulher negra e guerreira que geralmente é lembrada nos dias de comemorações do calendário afro do estado. O próprio historiador Luiz Mott, ao receber o título de cidadão piauiense, apresenta em seu discurso elementos de uma pertença negra, pois destaca a importância da fonte para a história do Piauí, a bravura da mulher escrava em escrever uma carta como denunciando a violência sofrida.

Outra minha importante descoberta arquivística foi um pequeno documento, uma única página escrita a mão, todo cheia de garranchos com muitos erros de português: trata-se de uma petição escrita em 1770, por uma escrava do Piauí, Esperança Garcia. Trata-se do documento mais antigo de reivindicação de uma escrava a uma autoridade. Documento insólito! Primeiro por vir assinado por uma mulher, já que mulher escrever antigamente era uma raridade. As mulheres eram vítimas da estratégia de seus pais, mantê-las distante das letras, a fim de evitar que elas escrevessem bilhetinhos para os seus namorados. Segundo, por se tratar de uma petição escrita por uma mulher negraⁱⁱⁱ.

Em suas análises pioneiras sobre a memória, o sociólogo Maurice Halbwachs enfatizou que as datas e personagens históricos apontam para a construção de uma memória coletiva que contribuem para as definições daquilo que se torna comum a um grupo e do que o faz diferente dos outros. Assim como Halbwachs, Hebe de Mattos (2004), em trabalho já citado aqui, observou que as entrevistas realizadas com pessoas descendentes de escravos e libertos no pós-abolição revelaram que alguns marcos da passagem para a liberdade, como a aprovação da Lei do Ventre Livre, ficaram elucidados na memória familiar dos afrodescendentes e foram apropriados e ressignificados por seus descendentes ao longo do século XX. Essa apropriação e ressignificação contribuíram para a construção de uma identidade entre esses descendentes.

Neste sentido, observamos e concluímos que as celebrações e os usos do passado e da memória relacionados à carta da escrava Esperança Garcia no Piauí sejam consideradas espaços cruciais para a construção de uma memória coletiva e de uma identidade negra à medida que esses elementos fundamentam a formação de sentimentos de pertencimento presente entre os piauienses.

David Lowenthal (1995, p. 32) em seu texto intitulado “Como conhecemos o passado”, aponta a memória como uma das possibilidades de conhecimento acerca do passado, o autor também destaca que a continuidade da vida humana depende inteiramente da memória. Para Lowenthal, a construção da identidade está intimamente relacionada com a memória, apesar de essa constatação ser algo bastante recente entre os pesquisadores, pois até

o século XIX esse sentido de continuidade tornava-se raro. Segundo ele, “saber o que fomos confirma o que somos”. Uma sociedade sem memória seria uma sociedade sem sentimento, portanto, sem referência e identidade.

Em artigo escrito e publicado pela Revista Cadernos Negros, o literato e militante piauiense, coordenador do Núcleo de Estudos Afro da Universidade Estadual do Piauí, professor Elio Ferreira afirma que:

Hoje, de forma surpreendente, a “Carta” se tornou um paradigma da resistência negra, um fetiche racial que vem sendo evocado pela comunidade afro-piauiense durante os debates sobre políticas afirmativas. O manuscrito de Esperança Garcia faz desmoronar os estereótipos acerca da submissão “natural” do escravo negro, propagados pelo discurso colonial e a história oficiosa, além de lançar por terra o falso mito da convivência pacífica ou da “democracia racial” de casa grande e senzala, de Gilberto Freyre. Nesse sentido o nome de Esperança Garcia ocupa o lugar de ícone da resistência escrava no Piauí. (FERREIRA, 2012, p. 96)

O artigo do qual foi retirado o trecho acima discute a escrita feminina afro-brasileira presente na Revista Cadernos Negros a qual é também símbolo de uma escrita militante. Em seu texto, Ferreira aponta a possibilidade da carta de Esperança Garcia ter se tornado o primeiro exemplo de uma escrita feminina afro-brasileira, devido ao ser caráter de denúncia. De acordo com o autor, assim como outros pesquisadores, Esperança Garcia possivelmente teria aprendido a escrever com os jesuítas que foram por muitos anos os administradores da fazenda que a escrava vivia juntamente com sua família, algo que para a época seria uma raridade existir uma mulher escrava que soubesse escrever. Em sua discussão no texto o autor afirma que

Não seria precipitado afirmar que a “Carta” é um dos textos fundadores da escritura feminina afro-brasileira, considerando o tom reivindicatório, os ornamentos estéticos e a memória autobiográfica recorrentes nesse tipo de escrita literária, que entra em relação com a poesia das mulheres dos Cadernos Negros ou do Quilombhoje e mesmo de autoras afro-descendentes desvinculadas desse movimento literário, como Lourdes Teodoro, Tânia Lima e tantas outras.(FERREIRA, 2012, p. 99)

Compreendemos que o Ferreira utiliza-se do passado, ou seja, da história de vida da escrava Esperança Garcia e sua carta, para reafirmar e referenciar a escritura feminina afrobrasileira no presente. Escritura que, na maioria das vezes, se apresenta com um caráter reivindicatório, para pensar a escrita de Esperança Garcia, e resistente se pensarmos a escrita feminina afrobrasileira na atualidade. Salgado Guimarães (2007) afirma que a relação contemporânea com o tempo está sempre marcada por um regime de historicidade apontado por François Hartog como presentismo que supõe além da reflexão sobre a escrita da história

na contemporaneidade, seria, também, de extrema importância a construção de uma reflexão sobre os usos do passado na contemporaneidade.

Em entrevista ao jornal eletrônico Portal do Sertão, o historiador Luiz Mott, responsável pela divulgação da carta de Esperança Garcia afirma que:

Esperança Garcia foi uma escrava moradora numa das dezenas de fazendas que com a expulsão dos Jesuítas, passaram para a administração governamental, e que em 1770 escreveu uma carta ao Governador do Piauí denunciando os maus-tratos de que era vítima por parte do feitor da fazenda. Salvo erro, é a segunda carta mais antiga até agora conhecida no Brasil manuscrita e assinada por uma escrava negra, e que revela não só os sofrimentos a que estavam condenados os cativos, como o fato de já nos meados do Século XVIII haver mulheres negras alfabetizadas e suficientemente “politizadas” para reivindicar seus direitos e denunciar às autoridades os desmandos de prepostos mais violentos. Além da felicidade de ter descoberto documento tão importante e raro, minha alegria foi maior ainda quando, anos depois, esta negra, até então desconhecida, passou a simbolizar o ideal de liberdade dos negros do Piauí. (MOTT, 2008)

A partir da divulgação da existência da Carta de Esperança Garcia, no decorrer dos anos, a mesma ganhou notoriedade e vem sendo utilizada como instrumento de comemoração e fundamentação da resistência negra, o que contribui fortemente para a preservação da memória coletiva e para construção de uma identidade negra no Piauí. Nesse sentido, podemos citar como exemplo a aprovação de uma Lei que instituiu o dia 06 de setembro, data em que a carta foi escrita, como sendo o dia estadual da consciência negra no Piauí. O Deputado Olavo Rebelo de Carvalho Filho encaminhou a Assembleia Legislativa o projeto de lei que criou a lei 5.046 de 07 de janeiro de 1999. A mesma determina no Piauí, o dia 06 de setembro como sendo o Dia Estadual da Consciência Negra no estado, em homenagem a escrava Esperança Garcia. Essa lei foi elaborada e aprovada com o apoio e a participação da deputada estadual Francisca Trindade, que há muitos anos fazia parte do movimento negro no Piauí, sendo uma de suas principais representantes no estado até o seu falecimento. Além de militante negra, a deputada era membro do Partido dos Trabalhadores do Estado do Piauí e símbolo da luta da mulher negra no Estado.

LEI N.º 5046 DE 07 DE JANEIRO DE 1999

Institui o Dia Estadual da Consciência Negra no Piauí e dá outras providências. O Governo do Estado do Piauí faço saber que o Poder legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Estadual da Consciência Negra, a ser comemorado, no Estado do Piauí, anualmente, a seis de setembro, como registro histórico da data em que, no ano de 1770, a escrava negra piauiense Esperança Garcia, num gesto histórico para a época, dirigiu correspondência ao Governador da Província denunciando os maus-tratos por ela sofridos, constituindo o mais antigo documento em defesa da raça negra, em solo piauiense, por um de seus integrantes.



Parágrafo Único – Na data comemorativa instituída por esta Lei, serão realizados eventos que visem à preservação das manifestações culturais da raça negra.

Art. 2º - Os órgãos públicos, estaduais e municipais, responsáveis pela elaboração e execução da política cultural, incluirão nos seus calendários de eventos a realização de atividade cultural comemorativa do Dia Estadual da Consciência Negra.

Art. 3º - Os órgãos públicos, estaduais e municipais, responsáveis pela elaboração e execução da política de educação, adotarão as providências administrativas necessárias à inserção do estudo, pesquisa e divulgação das personagens, fatos e traços culturais integrantes da história da raça negra do Piauí, na programação curricular das escolas de primeiro e segundo graus das redes públicas e privada.

Parágrafo único – As providências administrativas necessárias ao cumprimento dos objetivos previstos no caput deste artigo serão adotadas, no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da data da publicação desta Lei.

Art. 4º - Fica assegurado ao Movimento de Militância da Consciência Negra no Piauí, através das suas entidades de representação, participar de forma efetiva da sessão solene que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí realizará, anualmente, na forma estabelecida no seu regimento interno, alusiva ao Dia Estadual da Consciência Negra.

Art. 5º - O Conselho Estadual de Cultura realizará, anualmente, concurso público para a escolha do selo comemorativo do Dia Estadual da Consciência Negra.

§1º - As normas disciplinadoras do concurso público previsto no caput deste artigo integrarão o edital elaborado pelo Conselho Estadual de Cultura, que será publicado no Diário Oficial do Estado na primeira quinzena do mês de março.

§2º - O selo comemorativo do Dia Estadual da Consciência Negra, escolhido no concurso público previsto no caput deste artigo, será lançado no dia seis de setembro de cada ano.

§3º - Os recursos financeiros s à realização do concurso público previsto no caput deste artigo serão fixados no Orçamento do Estado.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAC, em Teresina (PI), de 07 de janeiro de 1999.
(RODRIGUES, 2008, p. 96)

A Lei possui seis artigos voltados para a questão da negritude piauiense. O que podemos concluir que ela torna-se um lugar de memória que se estabelece oficialmente, o que a torna um regime de verdade legitimando o reconhecimento dos piauienses nesse lugar. Além da instituição do dia 06 de setembro como o Dia da Consciência Negra no Estado, outras providências são indicadas para o estabelecimento de uma memória da população negra no Piauí. Como a elaboração de estudos nos estabelecimentos de ensino, a criação de um selo comemorativo ao dia da consciência, o que acaba também se tornando um lugar de memória.

São muitas as referências direcionadas para a instituição da lei no Estado. Em artigo que apresenta a história do movimento negro no Piauí, Frei Fernândo Barbosa, também militante negro, cita no trabalho a instituição da lei como um marco importante dentro da cronologia que o mesmo apresenta sobre o caminhar do movimento negro no estado. Barbosa afirma que



O Deputado Olavo Rebelo encaminha a Assembleia Legislativa o projeto de lei que cria a lei 5.046 de 07 de janeiro de 1999. Determina no Piauí, dia 06 de setembro como Dia Estadual da Consciência Negra, em homenagem a Esperança Garcia a primeira escrava a escrever para as autoridades denunciando os maus-tratos recebidos pelos escravos da época da escravidão^{IV}.

De acordo com os embasamentos teóricos presentes nas abordagens e perspectivas do historiador Pierre Nora, consideramos que as construções dessa identidade negra piauiense e suas comemorações a partir da carta de Esperança Garcia se dão a partir desse lugar de memória. São produtos da interação entre história e memória, entre o pessoal e o coletivo, lugares que guardam e provocam memória e história. Essa potencialidade de memória contida na noção de lugares de memória aparece manifesta na carta da escrava e também na lei que instituiu o dia estadual da consciência negra. Dessa forma, se consideramos a exclusão dos afro-brasileiros nas tradições intelectuais brasileiras, o conceito de lugares de memória de Pierre Nora torna-se uma ferramenta teórica importante para alargarmos as possibilidades de análise sobre as referências culturais da população negra, ancorando as experiências dos afro-descendentes nas suas próprias expressões políticas e sociais.

Nora (1993) destaca que no processo de aceleração da memória, a passagem desta para a história contribuiu que cada grupo redefinisse a sua identidade a partir da revitalização de sua própria história. É o que o autor denomina de dever de memória que cada membro desse grupo faz de si mesmo. Nesse caso, as minorias sócias sentem a necessidade de buscar a base de sua constituição para encontrar suas origens.

Outra referência à identidade negra no Piauí, especificamente relacionada às mulheres negras do estado, foi a criação do Coletivo de Mulheres Negras Esperança Garcia que surge como um grupo de mulheres negras, uma entidade civil organizada que se tem como papel fundamental a luta por projetos sociais e políticos, visando a elevação da auto-estima da mulher negra ao passo que objetiva o desenvolvimento de diversas atividades comunitárias. Tendo como uma das fundadoras, Valcirana Rodrigues, uma militante e estudante das relações raciais no Piauí já falecida.

O Coletivo de Mulheres Negras Esperança Garcia constitui uma das importantes representações das mulheres negras no estado do Piauí. É uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, conduzida por mulheres negras de diferentes formações escolares e posições sociais, cuja ênfase do trabalho social realizado pelo grupo recai sobre mulheres, adolescentes e meninas negras do estado do Piauí. Criado em abril de 1994, o Coletivo de Mulheres Negras Esperança Garcia tem como objetivo revalorizar a história da cultura afro-brasileira, bem como a elaboração de políticas de ação afirmativa para a população negra e,



em especial, para as mulheres. Outro objetivo do grupo seria a preocupação com o desenvolvimento de programas educacionais, profissionalizantes, para mulheres negras e não-negras à margem do contexto econômico e social, através de parcerias com o estado, município e a iniciativa privada. Trata-se de uma entidade de intervenção social a partir de uma perspectiva de melhoria das condições de vida da população feminina negra, de ampliação da democracia e de desenvolvimento de caráter sustentável para mulheres negras, bem como a sua preparação para o enfrentamento do racismo e do sexismo vigentes na sociedade piauiense e brasileira. A relevância institucional do grupo Esperança Garcia promoveu seu assento no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, tendo contribuído para a criação da 1ª Delegacia Especializada em Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica.

Além do grupo Esperança Garcia, muitas mulheres militantes do movimento negro e feminista no Piauí sentem-se representadas pela resistência da escrava Esperança Garcia. Em entrevista ao portal da APPM, em ocasião do dia 08 de março, dia internacional da mulher, a militante Sônia Terra, ex-presidente da Fundação Cultural do Estado do Piauí, que hoje está à frente da Diretoria da Unidade Estadual de Políticas Públicas para as mulheres, demonstra sua relação com essa identidade feminina construída a partir da luta da escrava. Em uma entrevista um portal eletrônico Sônia Terra reafirma essa identidade pontuando que:

As mulheres piauienses são guerreiras. Protestam não só contra a violência, mas por novas políticas públicas que favoreçam as mulheres. A piauiense é forte e, para mim, Esperança Garcia, pode ser considerada uma das mulheres que mais lutou por direitos da mulher e hoje devido ao seu histórico de luta tem um dia Estadual da Consciência Negra para homenageá-la.^v

É pertinente extrair da fala da militante Sônia Terra e realizarmos uma análise do discurso que hora legitima a luta das mulheres no Piauí contemporâneo. Embora em pleno século XVIII, em que viveu a escrava Esperança Garcia, ainda não existisse um aparato legal que legislasse sobre os direitos da mulher, percebe-se a ênfase atribuída pela militante à luta da escrava. No entanto, é notório que a terminologia utilizada por ela não cabe à época. Ocorre que, se pensarmos em direitos da mulher propriamente ditos, há bem pouco tempo, a mulher ainda não estava plenamente inserida no grupo dos que podiam desfrutar de todos os direitos mundialmente conhecidos como Direitos Humanos. Sendo que os direitos das mulheres só irão se concretizar, no Brasil, no decorrer dos séculos XX e XXI. Os direitos das mulheres só foram reconhecidos como direitos humanos em 1993, passados mais de 200 anos da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão em 1789. Dessa forma, Sônia Terra



remonta ao passado para reafirmar a luta feminina tendo como referência os usos da memória da carta da escrava Esperança Garcia.

Além do coletivo de mulheres e dos demais elementos que foram apontados, é importante salientar que na cidade de Nazaré no Piauí também foi fundada uma maternidade com o nome de Esperança Garcia, por ter sido lá o local onde a escrava viveu parte de sua história. Esse fato está diretamente ligado à questão dos lugares de memória, pois, nada melhor para representar uma maternidade, que lida com mulheres todos os dias do que homenagear a uma mulher que se eternizou como um símbolo de guerreira e resistente. Que se arriscou em nome de sua família e filhos, pois reivindicava o batismo dos mesmos e o direito de está perto de sua família.

Outro fato marcante que faz jus ao conceito utilizado por nós, o de lugares de memória, seria a elevação de um monumento em homenagem à Esperança Garcia. O mesmo foi instalado na Central de Artesanato de Teresina, capital do Piauí, localizado no centro da cidade. O local escolhido justifica-se por ser um dos pontos turísticos da capital, sendo bastante visitado no decorrer do ano. No monumento consta a data de 1999 e está localizado juntamente com outros monumentos de personalidades que foram importantes para a história do Estado, como é o caso do poeta Torquato Neto, do escritor Da Costa e Silva, do ex-governador do Estado Simplício Mendes, do herói da Batalha do Jenipapo chamado de Cara Preta, do artesão famoso no estado Mestre Dezinho, entre outros.



Foto 1: Monumento da escrava Esperança Garcia^{vi}

O monumento de Esperança Garcia é uma tentativa de representação, de dar um rosto para a escrava que se tornou de extrema importância para a história do Piauí, já que não temos registros fotográficos que possam nos fornecer informações acerca de quem seria Esperança Garcia. Na representação, assinada pelo artista denominado apenas de Charles, a escrava está sentada, com os pés descalços e acorrentados, mas com as mãos livres escrevendo sua carta, logo ao lado existe outro monumento onde nele está escrita a carta de Esperança Garcia. O fato de não existir nenhum registro e a tentativa de construção de uma imagem de Esperança Garcia gerou algumas discussões o que contou para desembocar num

concurso divulgado em um site da cidade de Oeiras no ano de 2008, que propunha “Um rosto para Esperança Garcia”. Escrevendo para o site Luiz Mott diz

Como ela era crioula, nascida no Brasil, devia usar vestido ou blusa, provavelmente branco de algodão, não deve ser retratada com os seios à vista, pois diz ser católica. Certamente não usava cabelo trançado, nem turbante, talvez um pano na cabeça. Pelo visto ela tinha um filho pequeno e uma filha ainda não batizada, talvez fosse ainda bem jovem, uns 20 anos. Resumindo minha sugestão para o “retrato” de Esperança Garcia: Jovem negra, cabelo curto ou pano na cabeça, camisa decotada branca, olhar ativo mas sofrido pelos maus tratos. Cordialmente, Luiz Mott. (OEIRAS, 2008)

O monumento aqui também é visto como um lugar de memória. Para Pierre Nora (1993, p. 15), a memória verdadeira, transformada por sua passagem em história, dá lugar a uma memória arquivística, ou seja, “à constituição vertiginosa e gigantesca do estoque material daquilo que nos é impossível lembrar.” Neste quadro, o autor conclui que existem lugares para esta memória porque não há mais meios de memória. Acrescenta também que estes lugares de memória são simultaneamente materiais, simbólicos e funcionais. Eles objetivam escapar da história ao mesmo em que memória se torna objeto de luta das forças sociais pelo poder. Além disso, os lugares de memória têm como razão fundamental paralisação do tempo, o bloqueio do trabalho de esquecimento e a fixação de um estado de coisas.

O monumento da escrava Esperança Garcia apresenta em si esses elementos. Ele se constitui numa materialidade, simboliza a luta da população escravizada e a resistência negra e funciona como elemento de preservação de uma memória do povo negro e piauiense. A imagem de Esperança Garcia está entre outras que foram legitimados como heróis e personalidades de grande importância para o Estado do Piauí.

Discutindo sobre memória, o historiador Jacques Le Goff (1984) aponta os documentos e monumentos como materiais da memória coletiva, diferenciando-os em função de suas características. Dessa forma, o historiador conclui que os monumentos apresentam alguns atributos específicos que contribuem para a construção de uma memória coletiva. Entre esses atributos o autor cita: a herança do passado; a evocação do passado, ligação ao poder de perpetuação voluntária ou involuntária das sociedades históricas; e a presença de uma intencionalidade. Por outro lado, o autor afirma que os documentos apresentam uma objetividade que se opõe à intencionalidade do monumento.

Memória e identidade estão indissolúvelmente ligadas. A memória, ao mesmo tempo em que nos modela, é por nós modelada, construída e reconstruída. Essas imbricações foram percebidas em nossa pesquisa no que se refere ao uso da carta da escrava Esperança Garcia no Piauí. Uma história de vida, de uma mulher escrava que não se conteve em ficar calada diante da condição na qual se encontrava. História que ainda hoje vem sendo utilizada como exemplo para simbolizar a resistência negra no Piauí. A cada dia a carta de Esperança Garcia ganha maior notoriedade, o que já resultou até mesmo em um livro de história infantil intitulado “Quando a escrava Esperança Garcia escreveu uma carta” o qual foi lançado pela Pallas editora nesse ano e escrito por Sônia Rosa. Isso resume perfeitamente a dialética da memória e da identidade, que se conjuga, se nutrem mutuamente, se apoiam uma na outra para produzir uma trajetória de vida, uma história, um mito, uma narrativa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRANDÃO, Tanya Maria Pires. *A elite colonial piauiense: familiar e poder*. Teresina: FCMC, 1995.
- _____. *O Escravo na Formação social do Piauí*. Teresina: EDUFPI, 1999.
- FALCI, Miridan B. K. *Escravos do Sertão: Demografia, Trabalho e Relações Sociais*. Teresina: FCMC, 1995.
- _____. *O Piauí na segunda metade do século XIX*. Teresina: Fundação Cultural do Piauí, 1986.
- FERREIRA, Elio. A carta da Escrava Esperança Garcia, escrita por ela mesma, e sua relação com a poesia das mulheres dos cadernos negros. In: RIBEIRO, Esmeralda & BARBOSA, Márcio. *Cadernos Negros: Três Décadas: ensaios, poemas e contos*. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, 2008.
- GUIMARÃES, Manoel Luiz Slagado. Vendo o passado: representação e escrita da história. In: *Anais do Museu Paulista*. São Paulo. V.15 n.02.p. 11-30. 2007.
- GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de Quilombolas: Mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. 3. ed. São Paulo: Ática, 1980.
- LARA, Silvia Hunold; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. (orgs.). *Direitos e justiças no Brasil: ensaios de história social*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2006.

- LOWENTHAL, David. Como conhecemos o passado. In: *Projeto História*. Revista do Programa de Pós graduação em História e do Departamento de História da PUC/São Paulo. São Paulo, n. 17, 1998.
- KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- LARA, Sílvia H. *Campos de violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- LE GOFF, Jacques. *Memória*. In: História e Memória. Campinas: Editora da Unicamp, 1996.
- LIMA, Solimar Oliveira. *Braço Forte: Trabalho escravo nas Fazendas da Nação no Piauí – (1822 – 1871)*. Passo Fundo: UPF, 2005.
- MACHADO, Maria Helena. *Crime e escravidão. Trabalho, luta e resistência escrava nas lavouras paulistas. 1830-1888*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.
- MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio. Os significados da liberdade no sudeste escravista, Brasil século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- MATTOSO, Kátia de Queiroz. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- MOTT, Luiz. Um rosto para Esperança Garcia. Piauí, Out., 2008. Disponível em: <<http://www.fnt.org.br/reportagens.php>> Acesso em: 16/06/2012.
- NORA, Pierre. *Entre memória e história: a problemática dos lugares*. In: *Projeto História*. São Paulo, nº 10, p. 7-28, dez. 1993.
- OEIRAS, Joca. Um rosto para Esperança Garcia. Net, Piauí, Nov. 2008. Disponível em: <http://www.overmundo.com.br> Acesso em: 16/06/2012.
- PEREIRA DA COSTA, F. A. *Cronologia história do estado do Piauí: desde seus tempos primitivos até a Proclamação da República*. Rio de Janeiro: Artenova, 1974.
- PINHEIRO, Théo Lobarinhas. *Crise e resistência no escravismo colonial. Os últimos anos da escravidão na província do Rio de Janeiro*. Passo Fundo: Editora da Universidade de Passo Fundo, 2002.
- PORTELLI, Alessandro. *Ensaio de História Oral*; tradução Fernando Luiz Cássio e Ricardo Santiago. São Paulo: Letras e Voz, 2010.
- PORTELLI, Alessandro. A Filosofia e os Fatos: narração, interpretação e significado nas memórias e nas fontes orais. Revista Tempo, Rio de Janeiro, vol. 1, nº. 2, 1996, p. 59-72. Disponível em <http://www.historia.uff.br/tempo/artigos_dossie/artg2-3.pdf> acesso em 20 de junho de 2012.

RODRIGUES, Maria do Rosário de Fátima Biserra. *Socializando para ser negro: os embates da família, da escola e do adolescente*. Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC, 2007. p. 184-186.

REIS, João J. *Rebelião escrava no Brasil*. A História do levante dos Malês em 1835. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

REIS, João José; SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra em conflito*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

THOMPSON, E. P. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

_____. *Senhores e Caçadores: a origem da lei negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

VAINFAS, Ronaldo. *Ideologia e escravidão*. Os letrados e a sociedade no Brasil colônia. Petrópolis: Vozes, 1986.

ⁱ A carta foi retirada do blog: <<http://esperanca-garciablogspot.com.br>> Acesso em: 20/06/2012.

ⁱⁱ Em novembro de 2006 recebeu o título de cidadão piauiense devido às suas pesquisas realizadas sobre o Estado do Piauí. Ao todo está contabilizada a publicação de 11(onze) obras voltadas para a história e sociedade piauiense. As pesquisas enfatizam principalmente o Piauí Colonial e as fazendas de gado. A Carta da escrava Esperança Garcia também contribuiu fortemente para o reconhecimento do antropólogo e historiador.

ⁱⁱⁱ Discurso retirado do site: <<http://esperanca-garcia.blogspot.com.br>> Consultado em 20/06/2102.

^{iv} BARBOSA, Fernâncio. História do Movimento Negro em Teresina: numa visão histórica militante. Disponível em: <http://www.webartigos.com/artigos/historia-do-movimento-negro-em-teresina-numa-visao-historica-militante/>. Acesso em: 15/06/2012.

^v SOUSA, Thamyres. Mulheres piauienses lutam por mais políticas públicas. Net, Piauí, março. 2012. Disponível em: <<http://www.portalappm.com.br>> Acesso em: 16/06/2012.

^{vi} A fotografia foi retirada do monumento exposto na Central de Artesanato “Mestre Dezinho” em Teresina-PI. A foto pertence ao arquivo pessoal da autora.